

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 331/2024**

1. PROCESSO Nº 436/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de botas ultraleve EVA, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

AGROPECUARIA DAL ROS LTDA - EPP
CNPJ/CPF nº 03.575.932/0001-50

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	15,00	PA R	Bota ultraleve EVA - cano médio, na cor azul, EPI destinado à equipe higienizadoras da Secretaria de Saúde, tamanhos: 5 para número 36, 5 pares número 37 e 5 pares número 38	77,90	1.168,50

Valor total da contratação: R\$ 1.168,50

R\$ 1.168,50	(mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
--------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

108

Atenção Primária

Projeto/Atividade

2

124

Custeio Atenção Básica (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

4766

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339030280000

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de maio de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 331/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de maio de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito